

2.º ano/1.º e 2.º semestres curriculares

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Relatório/Trabalho de Projeto . . .	PS	Semestral	1 500		60	
<i>Total</i>			1 500		60	

Optativas: 1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão e Mediação de Conflitos	SS	Semestral	125	TP=26; OT=30	5	Optativa.
Política Social Comparada	PS	Semestral	125	TP=26; OT=30	5	Optativa.
Famílias Contemporâneas: Teorias e Debates	S	Semestral	125	TP=26; OT=30	5	Optativa.
Políticas de Emprego	PS	Semestral	125	TP=26; OT=30	5	Optativa.
Políticas de Educação e Formação	PS	Semestral	125	TP=26; OT=30	5	Optativa.
<i>Total</i>			625	TP=130; OT=150	25	

Optativas: 1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Política da Diversidade e Inclusão	PS	Semestral	125	TP=26; OT=30	5	Optativa.
Políticas de Saúde	S	Semestral	125	TP=26; OT=30	5	Optativa.
Comunidade, Redes de Vizinhança e Políticas de Habitação.	PS	Semestral	125	TP=26; OT=30	5	Optativa.
Políticas de Ambiente e Território	PS	Semestral	125	TP=26; OT=30	5	Optativa.
<i>Total</i>			500	TP=104; OT=120	20	

208311664

Despacho n.º 15774/2014**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Gestão e Políticas Públicas**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 192/2014, de 29 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Gestão e Políticas Públicas.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 23010-Z/2007, publicado no *Diário da República* n.º 191, 2.ª série, de 3 de outubro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD216/2007 e acreditado preliminarmente, em 13 de dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 10335/2012, publicado no *Diário da República* n.º 148, 2.ª série, de 1 de agosto e

pelo Despacho n.º 152/2013, publicado no *Diário da República* n.º 3, 2.ª série, de 4 de janeiro.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 12 de dezembro de 2014

12 de dezembro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior de Ciências e Políticas
- 3 — Ciclo de Estudos: Gestão e Políticas Públicas
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Administração Pública

- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Pública	AP	90	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	25	
Ciência Política	CP	5	
<i>Total</i>		120	

Observações:

O grau de mestre é alcançado por quem completar 120 ECTS.
 O aluno pode solicitar um Diploma de Pós -Graduação, nos termos do Regulamento Geral de Cursos do 2.º Ciclo de Estudos.

Plano de Estudos

Universidade de Lisboa — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Mestrado em Gestão e Políticas Públicas

Grau de Mestre

Área científica predominante: Administração Pública

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teoria e Modelos de Gestão Pública	AP	Semestral	125	TP=26 OT=30	5	
Temas Avançados de Gestão Estratégica	G	Semestral	125	TP=26 OT=30	5	
Gestão Financeira	G	Semestral	125	TP=26 OT=30	5	
Fiscalidade	G	Semestral	125	TP=26 OT=30	5	
Instituições e Políticas de Regulação	AP	Semestral	125	TP=26 OT=30	5	
Gestão das Organizações Sem Fins Lucrativos	AP	Semestral	125	TP=26 OT=30	5	
<i>Total</i>					30	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Auditoria dos Serviços Públicos	AP	Semestral	125	TP=26 OT=30	5	
Gestão de Projetos	G	Semestral	125	TP=26 OT=30	5	
Controlo de Gestão	G	Semestral	125	TP=26 OT=30	5	
Política de Concorrência e Projetos Públicos	AP	Semestral	125	TP=26 OT=30	5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Desenho e Implementação de Políticas Públicas	AP	Semestral	125	TP=26 OT=30	5	
Metodologia de Investigação na Administração Pública	AP	Semestral	125	TP=26 OT=30	5	
<i>Total</i>					30	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Governança Eletrónica	AP	Semestral	125	TP=26 OT=30	5	
Marketing Político e Comunicação Eleitoral	CP	Semestral	125	TP=26 OT=30	5	
Avaliação de Políticas Públicas	AP	Semestral	125	TP=26 OT=30	5	
<i>Total</i>					15	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação (Trabalho de Projeto ou Relatório de Estágio)	AP	Semestral	1125		45	*
<i>Total</i>					45	

* As horas de tutoria serão definidas casuisticamente, em função da avaliação das necessidades de cada mestrando.

208311712

Despacho n.º 15775/2014**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Antropologia**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 188/2014, de 29 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Antropologia.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 23010-AB/2007, publicado no *Diário da República* n.º 191, 2.ª série, de 3 de outubro, retificado pela Declaração de retificação n.º 1368/2009, publicada no *Diário da República* n.º 103, 2.ª série, de 28 de maio e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-213/2007 e acreditado preliminarmente, em 13 de dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 12899/2012, publicado no *Diário da República* n.º 190, 2.ª série, de 1 de outubro, pelo Despacho n.º 35/2013, publicado no *Diário da República* n.º 1, 2.ª série, de 2 de janeiro e pelo Despacho n.º 10116/2013, publicado no *Diário da República* n.º 147, 2.ª série, de 1 de agosto.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.